



PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Chã Grande

Assunto: Assunto: Parecer técnico sobre a licitação de Contratação de empresa de engenharia para reforma e requalificação da Escola Municipal Laerte Pedrosa, Sítio Mangueira – Lote 02, na zona Rural do Município de Chã Grande, Processo Licitatório nº 021/2024, Concorrência Eletrônica nº 005/2024.

Este parecer se atem a análise do item 9 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 005/2024 e visa identificar se a empresa participante do Certame que apresentou o menor preço, atendeu às exigências mínimas e necessárias para sua contratação.

Empresa classificada:

Classificação	Empresa	CNPJ
1	CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	21.921.643/0001-48

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:


9.2 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

Segundo o artigo Art. 59. *Serão desclassificadas as propostas que: III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; § 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente. § 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01/04/2021.*

A empresa CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou o valor de R\$ 148.500,00, sendo superior ao valor mínimo exequível para contratação de R\$ 148.432,61, que corresponde a 75% do valor orçado pela administração de R\$ 197.910,15.

Diante da análise acima, sendo o parecer dos departamentos jurídico e contábil favoráveis, recomendo a CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa sob o aspecto técnico, nada tendo a acrescentar.

Chã Grande, 31 de maio de 2024.


 Leonardo Menezes de Sá
 CREA: 1800740158